

c) Representantes dos serviços e entidades que administrem áreas de jurisdição especial (alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro);

Águas do Algarve, S. A. (AdA)  
ALGAR, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A. (ALGAR)

Eletricidade de Portugal, S. A. (EDP)  
Portugal Telecom, S. A. (PT)

REN — Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S. A. (REN)

d) A Câmara Municipal de Vila do Bispo integra a Comissão de Acompanhamento, enquanto entidade responsável pela revisão do Plano e do respetivo relatório ambiental (n.º 4 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro).

16 de agosto de 2013. — A Diretora de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira, *Ana Lúcia Guerreiro*.

207381477

## Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

### Despacho n.º 14820/2013

Ao abrigo disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do n.º 4 do despacho n.º 3417/2013, da vogal do conselho diretivo do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IHRU, I. P., Dr.ª Marta Arruda Moreira, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 4 de março de 2013, subdelego em António Joaquim Gonçalves Pereira da Silva, coordenador, em regime de substituição, do Departamento de Contabilidade e Tesouraria (DCT) da Direção de Gestão Financeira do IHRU, I. P., a competência para:

1 — Em geral, dirigir a respetiva unidade orgânica e praticar todos os atos de gestão corrente da mesma, incluindo assinar a correspondência, o expediente, declarações de dívida, documentos de distrate, documentos contabilísticos e outros, com a aposição do selo branco em uso no IHRU, I. P., se for o caso.

2 — Em especial praticar os seguintes atos:

a) Autorizar e praticar todos os atos necessários à realização de quaisquer despesas relativas ao funcionamento corrente da respetiva unidade orgânica, incluindo as despesas com locação e aquisição de bens móveis e de serviços e a correspondente contratação e execução, bem como a renovação e a atualização de preços nos termos contratados, até ao valor de € 2500;

b) Autorizar o pagamento, pelo valor global ou parcelas, de quaisquer despesas cuja realização tenha sido prévia e superiormente autorizada, até ao limite indicado na alínea *a*) do n.º 4 da deliberação n.º 1593/2012, de 31 de outubro, do conselho diretivo do IHRU, I. P., publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 9 de novembro de 2012;

c) Autorizar ajudas de custo, abonos e quaisquer outros encargos devidos com deslocações em serviço, em território nacional, com exceção do transporte aéreo.

3 — Durante as minhas ausências e impedimentos, subdelego no referido coordenador, quando me substitua, o exercício de todas e qualquer das competências, com exceção das referidas nas alíneas *f*), *h*) e *k*) do n.º 1, que me são delegadas, através do despacho n.º 3417/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 4 de março de 2013.

4 — Ratifico todos os atos praticados por António Pereira da Silva, no âmbito dos poderes ora conferidos desde 22 de outubro de 2012.

31 de maio de 2013. — O Diretor, em regime de substituição, *Henrique Ferreira*.

207374462

### Despacho n.º 14821/2013

Ao abrigo disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do n.º 4 do despacho da Vogal do Conselho Diretivo do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IHRU, I. P., Senhora Dr.ª Marta Arruda Moreira, n.º 3417/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 4 de março de 2013, subdelego no Senhor, António Joaquim Gonçalves Pereira da Silva, Coordenador, em regime de substituição, do Departamento de Contabilidade e Tesouraria (DCT) da Direção de Gestão Financeira do IHRU, I. P., a competência para:

1 — Em geral, dirigir a respetiva unidade orgânica e praticar todos os atos de gestão corrente da mesma, incluindo assinar a correspondência, o expediente, declarações de dívida, documentos de distrate, documentos contabilísticos e outros, com a aposição do selo branco em uso no IHRU, I. P., se for o caso.

2 — Em especial praticar os seguintes atos:

a) Autorizar e praticar todos os atos necessários à realização de quaisquer despesas relativas ao funcionamento corrente da respetiva unidade

orgânica, incluindo as despesas com locação e aquisição de bens móveis e de serviços e a correspondente contratação e execução, bem como a renovação e a atualização de preços nos termos contratados, até ao valor de 2.500 €;

b) Autorizar o pagamento, pelo valor global ou parcelas, de quaisquer despesas cuja realização tenha sido prévia e superiormente autorizada, até ao limite indicado na alínea *a*) do n.º 4 da deliberação do conselho diretivo do IHRU, I. P., n.º 1593/2012, de 31 de outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 9 de novembro de 2012;

c) Autorizar ajudas de custo, abonos e quaisquer outros encargos devidos com deslocações em serviço, em território nacional, com exceção do transporte aéreo;

3 — Durante as minhas ausências e impedimentos, subdelego no referido Coordenador, quando me substitua, o exercício de todas e qualquer das competências, com exceção das referidas nas alíneas *f*), *h*) e *k*) do n.º 1, que me são delegadas, através do Despacho n.º 3417/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 44, de 4 de março de 2013.

4 — Ratifico todos os atos praticados pelo Senhor, António Pereira da Silva, no âmbito dos poderes ora conferidos desde 22 de outubro de 2012.

31 de maio de 2013. — O Diretor, em regime de substituição, *Henrique Ferreira*.

207373896

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

#### Aviso n.º 13920/2013

Para os devidos efeitos, torna-se público que o procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de um assistente da área hospitalar de neurocirurgia da carreira médica, para ocupação de um posto de trabalho no Centro Hospitalar de Tondela-Viseu, E. P. E., aberto pelo aviso n.º 11712/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de setembro de 2013, ficou deserto por inexistência de candidaturas.

31 de outubro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207372956

#### Deliberação (extrato) n.º 2179/2013

Por deliberação do conselho diretivo da ARS Centro, I. P., de 24-10-2013:

Autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria de Aurora dos Santos Esteves Gonçalves Costa, assistente operacional, posição remuneratória entre a 5.ª e a 6.ª, nível remuneratório entre o 5º e o 6º, do mapa de pessoal do Hospital de Cascais Dr. José de Almeida, ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para o mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte, desta Administração Regional de Saúde.

31 de outubro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207372972

### Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

#### Despacho (extrato) n.º 14822/2013

Por despacho do vice-presidente do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 29 de agosto de 2013:

Maria Del Carmen Gómez Urbano, enfermeira, pertencente ao mapa de pessoal do Hospital de Vila Franca de Xira — autorizada a consolidação da mobilidade, para exercer funções no Agrupamento de Centros de Saúde do Estuário do Tejo/USF de Benavente, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

22 de outubro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207377881